



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PALÁCIO VEREADOR ANTÔNIO ANANIAS
Plenário Vereador Vicente Barreto da Silva
Rua Alfredo Xavier s/n—centro Monte Alegre/RN
CEP 59.182-000 - CNPJ. 10.702.892/0001-26

INDICAÇÃO Nº: 254/2025

DESPACHO	
<u>APROVADO</u>	
Monte Alegre/RN, <u>06</u> de <u>05</u> de 2025.	
<u>[Assinatura]</u> Presidente	

Lucineide Maria de Souza Paiva, Vereadora abaixo assinado, na forma regimental, no desempenho do seu mandato, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**, ouvido o plenário que, junto à secretaria competente, estude a viabilidade para a construção de **rampas de acesso** para todos os prédios públicos e privados, no município de Monte Alegre/RN.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um direito fundamental garantido pela legislação brasileira, como a Lei nº 13.146/2015 – Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) –, que estabelece a obrigatoriedade de eliminar barreiras arquitetônicas e garantir o pleno acesso de todos os cidadãos aos espaços públicos e privados. A ausência de infraestrutura adequada representa um obstáculo significativo, nesse sentido, a construção de rampas de acesso em prédios públicos e privados é uma medida essencial para promover a inclusão social, a equidade e o respeito à dignidade da pessoa humana.

Diante do exposto é que conto com o apoio dos nobres Pares na apreciação e aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, Monte Alegre/RN, 22 de abril de 2025.

Lucineide Maria de Souza Paiva

Lucineide Maria de Souza Paiva
Vereadora-MDB

LIDO NO EXPEDIENTE: 29, 04 /2025.